



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 30.249, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

**NOMEIA** a candidata **DANIELA KNAK** para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 11580/2022, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde para atender as demandas da Secretaria;

**CONSIDERANDO** que a candidata Graciela Gaviao Goncalves Soprano não tomou posse no cargo;

**RESOLVE:**

Nomear a candidata **DANIELA KNAK** para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 26, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 549-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 12 de agosto de 2022.

**MARCELO CAUMO,**  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**LETICIA CRAIDE DEMAMAN,**  
Secretária de Administração em Substituição.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_